

DECRETO Nº 9.233 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade da elaboração do Balanço Geral do Estado e da prestação anual de contas à Assembléia Legislativa, no prazo estabelecido no [art. 105, inciso XV da Constituição Estadual](#),

DECRETA

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2004 e elaboração do Balanço Geral do Estado observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Decreto.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, gestoras e administrativas responsáveis pela gestão ou guarda de bens e valores do Estado e os órgãos setoriais de controle interno observarão, para o processamento das despesas, as seguintes datas limites:

I – para empenho e liquidação: 23 de dezembro de 2004;

II – para pagamento: 28 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Os Órgãos e Entidades ficam autorizados a fixar, no âmbito de sua competência, prazos inferiores aos estabelecidos nos incisos I e II do art. 2º, com vistas a realização de ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro.

Art. 4º - A Secretaria da Fazenda será responsável pela emissão dos atos normativos complementares e orientações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de novembro de 2004.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho
Secretária do Planejamento

Eraldo Tinoco Melo
Secretário de Infra-Estrutura

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Marcelo Barros
Secretário da Administração

Elma Lúcia Pires Leal Liberal
Secretária da Educação, em exercício

Sérgio Ferreira
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

José Antonio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato Dantas Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Urbano

José Luiz Pérez Garrido
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Edson Sá Rocha
Secretário da Segurança Pública

Jorge Khoury Hedaye
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais